



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 400/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Superintendente da SAEV Ambiental, para que estude a viabilidade de implementar um programa especial de renegociação de débitos para consumidores inadimplentes, nos moldes do Programa Federal “Desenrola Brasil”.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de maio de 2026

MARCÃO BRAZ
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar à SAEV Ambiental que estude a viabilidade de criar um programa especial de renegociação de débitos destinado aos consumidores inadimplentes, utilizando como referência os mecanismos e estratégias adotados pelo Governo Federal por meio do Programa “Desenrola Brasil”.

É de conhecimento público que muitas famílias enfrentam dificuldades financeiras e acabam acumulando débitos relacionados às tarifas de água, esgoto e demais serviços essenciais, situação que gera preocupação constante aos consumidores e impacta diretamente na arrecadação da autarquia.

Nesse sentido, a implantação de condições facilitadas para regularização poderá representar uma importante oportunidade para que os usuários consigam reorganizar sua situação financeira, regularizar seus débitos e retomar sua adimplência de maneira mais acessível e humanizada.

Entre as medidas que poderiam ser estudadas destacam-se:

- ampliação do número de parcelas;
- descontos progressivos em juros e multas;
- condições diferenciadas para famílias em situação de vulnerabilidade social;
- facilitação digital para adesão e negociação;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

- campanhas de conscientização e incentivo à regularização;
- condições especiais para débitos antigos ou de difícil recuperação.

Além de beneficiar diretamente os consumidores, a medida também poderá proporcionar aumento significativo na arrecadação da autarquia, recuperação de créditos considerados de difícil recebimento e fortalecimento da saúde financeira da SAEV Ambiental, permitindo maiores investimentos em saneamento, abastecimento, infraestrutura e melhorias nos serviços prestados à população.

Importante destacar que programas de renegociação mais modernos e acessíveis contribuem para aproximar a população do serviço público, promovendo inclusão financeira, responsabilidade fiscal e equilíbrio nas relações entre a autarquia e os consumidores.

Diante do exposto, esperamos o acolhimento da presente propositura, por se tratar de medida de relevante interesse público, social e financeiro.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



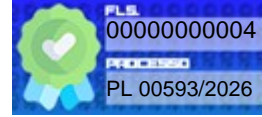
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

INDICAÇÃO Nº 400/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS ROGÉRIO BRAZ	DOCUMENTO ASSINADO	18/05/2026 17:05:26

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.3.110 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AOvrHdaWZkqpcyk= | VALID_FROM: 2025-12-18 19:57:46 | VALID_TO: 2026-12-18 19:57:46 | FINGERPRINT: D3AB51CD3E89A7025E7AA8CA9C8BB067AA8261C8 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 84D01BC9A5D20D33E715045C4063DED6C4797929 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **INDICAÇÃO Nº 400/2026** - chave de acesso: **PROTM-978128-8U3I2G-5L8E5Z**, adicionado em **14/05/2026** às **11:02:11**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.





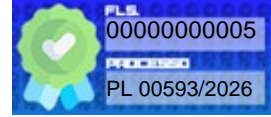
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 400/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 400/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 593/2026** em **14/05/2026** às **11:02:11**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 14 de maio de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 18/05/2026 10:36:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-8B4C5C-2Z5Y0L-517F4T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

